

O ESPAÇO RURAL: PERCEPÇÃO DOS RISCOS TRABALHISTAS NOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA/LAGOA GRANDE E JAÍBA-MG

ALCIMERE SOARES DA SILVA – UNIMONTES – Montes Claros – Minas Gerais – Brasil
alcimere@hotmail.com

ANA IVANIA ALVES FONSECA – UNIMONTES – Montes Claros – Minas Gerais – Brasil
anaivania@gmail.com

RESUMO: Os estudos da Geografia Rural passou por grandes transformações. Caracterizou para além do descritivo do quadro agrário, explicativos da distribuição espacial de produtos agrícolas ou dos tipos de organização agrária. Assumiu um caráter abrangente que deve envolver o bem estar da população e do meio. Ao analisar a evolução do trabalho no meio rural brasileiro, é possível perceber os riscos ocupacionais. Minimizar os riscos torna-se algo defensivo e de interesse à pessoa que tem algo a perder. Os empreendimentos agrícolas precisam adotar medidas mitigadoras para minimizar riscos, seguindo assim as Normas Regulamentadoras (NRs), segundo as vigências das Leis. O presente estudo analisou o espaço rural, os seus possíveis riscos e os meios de segurança no trabalho de 10 empreendimentos nos projetos de irrigação Gorutuba/Lagoa Grande e Jaíba-MG. Com a realização de diversas pesquisas, entrevista com a Engenheira de Segurança do Trabalho e funcionários rurais. A existência de trabalhadores que realizam atividades arriscadas e muitas vezes insalubres em ambientes susceptíveis a diversos riscos podem proporcionar problemas físicos, químicos, mecânicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais. Para minimizar os impactos a saúde é necessário o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção (EPIs). Apesar da percepção dos riscos ser eminente, existem pessoas que não utilizam os equipamentos necessários. É importante a adoção de medidas de prevenção aos riscos, porém devem ser fiscalizadas e obedecidas devidamente para proporcionar melhores condições de vida ao meio e ao trabalhador rural.

Palavras-chave: rural; riscos; normas regulamentadoras; equipamentos de proteção.

THE RURAL AREA: PERCEPTION OF LABOR RISKS IN THE GORUTUBA / LAGOA GRANDE AND JAÍBA-MG IRRIGATION PROJECTS

ABSTRACT: The studies of Rural Geography underwent major transformations. In addition to the description of the agrarian framework, it characterized the spatial distribution of agricultural products or the types of agrarian organization. It has assumed a broad character that must involve the well-being of the population and the environment. By analyzing the evolution of work in rural Brazil, it is possible to perceive occupational risks. Minimizing risks becomes defensive and of interest to the person who has something to lose. Agricultural enterprises need to adopt mitigating measures to minimize risks, thus following the Regulatory Standards (NRs), according to the Laws. The present study analyzed the

rural space, its possible risks and the safety at work of 10 projects in the Gorutuba / Lagoa Grande and Jaíba-MG irrigation projects. Conducting various research, interview with the Occupational Safety Engineer and rural employees. Workers who perform risky and often unhealthy activities in risk-prone environments can lead to physical, chemical, mechanical, biological, ergonomic, and psychosocial problems. To minimize health impacts, mandatory use of Protective Equipment (PPE) is required. Although risk perception is imminent, there are people who do not use the necessary equipment. The adoption of risk prevention measures is important, but should be properly monitored and obeyed to provide better living conditions for the environment and the rural worker.

Keywords: Rural, Risks, Regulatory Standards and Protective Equipment.

INTRODUÇÃO

A renovação tecnológica que gradualmente chegou ao espaço rural é resultado da intensificação de capital empregado na produção. Os estudos sobre Geografia Rural no Brasil passaram por grandes transformações, e se caracterizaram no rural descritivo do quadro agrário ou explicativo da distribuição espacial de produtos agrícolas. Em seguida passou a identificar os tipos de organização agrária, assumindo um caráter classificatório e, posteriormente, houve uma abrangência de tratamento do espaço rural (GUSMÃO, 2006).

Os estudos levaram os geógrafos a observar que na exploração rural, as atividades desenvolvidas não eram apenas aquelas ligadas à agricultura, havia também, atividades industriais, comerciais e, a partir dos anos cinquenta, as de lazer (ANDRADE, 1995). A geografia agrária ou agrícola não contribuía para se ter um panorama da paisagem rural e passou a aprofundar a visão da paisagem existente, a fim de analisar as várias formas de utilização do meio rural. Nesse sentido globalizante de abordagem do espaço rural, fica excluída a dicotomia representada pela consideração de separação da população rural das atividades agrárias, uma vez que a concepção de desenvolvimento rural envolve, não só a melhoria das atividades, mas também o bem estar da população rural (GUSMÃO, 2006).

O processo de valorização e desenvolvimento rural se configura no avanço tecnológico do campo, na globalização da economia, e na atuação política dos movimentos ambientalistas que realizaram diversas experiências. A modernização contribuiu para as significativas mudanças na convivência e nas relações de trabalho no espaço rural. A intensa utilização da mão de obra começou a ser substituída por máquinas, produtos químicos e sementes geneticamente modificadas (CONDE; RODRIGUES, 2016). Esses são fatores que proporcionaram o aumento da produtividade, mas trouxeram diversos problemas voltados à saúde e segurança no trabalho.

Os riscos relacionados à saúde e segurança no espaço rural têm aumentado, e é objeto de estudos e avaliações. Segundo Brüseke (1997), o risco é um acontecimento futuro, um momento esperado ou temido no qual essa perda pode acontecer. O risco percebido torna-se facilmente um perigo. É de se analisar que o risco não existe caso não haja o homem. E obriga a repensar sobre as relações e tomadas de decisões locais (VEYRET, 2015). Assim, a consciência desse risco refere-se a uma possibilidade. Algo que pode acontecer ou, possivelmente não (BRÜSEKE, 1997). Minimizar os riscos torna-se algo defensivo e de interesse à pessoa que tem algo a perder.

Contudo, os riscos foram intensificados e agravados a partir da década de 1940 em função das inúmeras e profundas transformações que afetaram o ambiente de trabalho rural, provocando o aumento da ocorrência de acidentes (DREBES *et. al.*, 2014). Questões relacionadas ao trabalho rural merecem atenção especial em função das inúmeras exposições aos riscos (OLIVEIRA; BERGAMASCO, 2003). Em uma análise do rural e do urbano, o processo de modernização transformou-se em um problema por causa das instabilidades e riscos que as novidades tecnológicas proporcionaram à sociedade (BRÜSEKE, 1997).

Segundo o Decreto nº 1.703, de 17 de novembro de 1995, que promulga a Convenção n.º 141 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, pelo gradativo desenvolvimento rural e sua importância, “torna-se urgente associar os trabalhadores rurais à ação de desenvolvimento econômico e social, com o fim de melhorar suas condições de trabalho e de vida, de modo duradouro e eficaz” (BRASIL, 1995). O trabalho rural apresenta riscos ocupacionais com gravidade variável, como a exposição a agrotóxicos, intempéries, desgaste físico, animais peçonhentos, dentre outros (ARAÚJO; GOSLING; HARDOIM, 2007). Atualmente existem meios tecnológicos e preventivos que têm contribuído para evitar acidentes e doenças nas múltiplas atividades rurais.

No final do século XIX, o princípio de preocupação era constituído de uma resposta à incerteza e aos riscos. As preocupações eram estritamente associadas às questões ambientais. Posteriormente, estendeu o seu campo de ação, envolvendo também a saúde, a segurança alimentar e a segurança do trabalho (VEYRET, 2015). Diante do intenso processo de transformação, e de questionamentos sobre segurança e aprimoramento das atividades no espaço rural, o Capítulo V da Lei nº 6.514/77, de 22 de dezembro de 1977, que trata da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), através da Portaria 3.214/78, editou as Normas Regulamentadoras (NRs). Entre elas, há as que visam atender particularidades do espaço rural. Em 3 de março de 2005, foi publicada a Portaria nº 86, Norma Regulamentadora 31

(NR - 31), sobre Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. Essa portaria objetiva diminuir os riscos de acidentes e devido às exposições a doenças no espaço rural. Vale evidenciar que a Constituição Federal de 1988 igualou os direitos sociais e trabalhistas dos trabalhadores urbanos e rurais, no seu Artigo nº 196, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1988).

Consoante ao exposto, o presente trabalho analisou o espaço rural, os seus possíveis riscos e os meios de segurança no trabalho de dez empreendimentos nos projetos de irrigação Gorutuba/Lagoa Grande e Jaíba-MG.

METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho, foi realizada pesquisa/revisão bibliográfica em artigos, livros, leis nacionais, e dados em fontes eletrônicas, onde foram colhidas informações sobre o espaço rural, as formas de riscos e suas devidas precauções.

Foi realizada uma entrevista semiestruturada com a engenheira de segurança do trabalho, responsável por uma empresa de consultoria em medicina e segurança do trabalho, que presta serviços para empresas tanto da área urbana quanto da área rural. Das áreas pesquisadas no âmbito rural, a empresa responde por mais de 10 empreendimentos com aproximadamente 200 trabalhadores diretos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. Os empreendimentos são irrigados pelos Projetos de Irrigação: Gorutuba/Lagoa Grande e Projeto Jaíba-MG. O Projeto Gorutuba está localizado na cidade de Nova Porteirinha, o Projeto Lagoa Grande em Janaúba e o Projeto Jaíba na cidade de Jaíba, e os três estão no Norte de Minas Gerais. Os empreendimentos contam com uma diversidade de produção agrícola voltadas para a fruticultura, dentre as quais é possível destacar frutas: banana, limão, mamão, manga palmer, caju, cajá e romã.

Para identificar a veracidade e compatibilidade dos dados foram realizadas entrevistas com 10 trabalhadores rurais e um encarregado de empreendimentos rurais aleatórios. As informações ofereceram subsídios para a realização da análise e execução dos estudos. Na oportunidade foram realizadas observações das condições de trabalho, métodos

prevenционistas – uso de equipamentos de segurança bem como a rigidez com relação às devidas leis.

É necessário salientar que o estudo é do tipo analítico, centrado nos riscos, acidentes e adoecimentos no espaço rural e não a sua proporção na população envolvida.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A geografia rural, sem abrir mão de suas preocupações com a economia agrícola e agrária, dá ênfase à paisagem chamando a atenção para atividades econômicas mais diversificadas, trazendo um compromisso mais universalista do rural (ANDRADE, 1995). Atualmente, a geografia rural evidencia um aspecto amplo, podendo estudar, classificar e entender o homem, bem como as suas interações com o meio no qual vive, trabalha e produz. Em suma, estamos assistindo ao surgimento de uma sociedade que produz e distribui, de forma desigual, os riscos ambientais e sociais (BRÜSEKE, 1997).

Os riscos existentes em um local de trabalho podem gerar agravos à integridade física dos trabalhadores. Atualmente, os métodos de segurança objetivam a previsão das possíveis falhas no trabalho, podendo antecipar e prevenir os acidentes e doenças. Considerando a Norma Regulamentadora 04 (NR4), que é especializada em segurança e medicina no trabalho, é possível classificar os riscos no trabalho em uma escala que vai de 01 a 04, seguindo uma ordem, na qual 01 simboliza o risco mínimo e 04, o máximo. Os diversos trabalhos na área rural são de grau 03, e são classificados como um dos mais perigosos, perdendo a sua periculosidade somente para a mineração que é considerada grau 04. Os valores servem para definir as obrigações que uma empresa deve cumprir. Já os graus de riscos no rural são definidos em 5 categorias: físico, biológico, mecânico, organização do trabalho e químico (Tabela 01). Os trabalhadores rurais realizam atividades arriscadas em ambientes propiciadores de diversos riscos ocupacionais que tendem a prejudicar a saúde e deixar sequelas que só vão aparecer muitos anos depois (TEIXEIRA; FREITAS, 2003).

Segundo a Lei nº. 8.213/1991 em seu Artigo 19: "Acidente do trabalho é todo aquele que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho" (BRASIL, 1991). Tendo esta concepção como norte, é possível relacionar os principais riscos e danos que acometem aos trabalhadores rurais.

Tabela 01 - Tabela dos riscos relacionados ao espaço rural.

| RISCOS RELACIONADOS AO TRABALHO RURAL | | |
|--|--|--|
| Tipos de riscos | Exposição ao riscos | Métodos preventivista-EPIs |
| Físico | <ul style="list-style-type: none"> - Exposição à radiação solar intensa por longos períodos. - Exposição a ruídos altos, como motosserras, tratores e outras máquinas. -Exposição à umidade ao lavar os pratos culturais. | <ul style="list-style-type: none"> Boné árabe, uniforme com mangas compridas. Protetores auriculares plug e/ou concha. Luva de látex e aventais impermeáveis. |
| Biológico | <ul style="list-style-type: none"> - Exposição a agentes infecciosos e parasitários endêmicos que provocam doenças. - Exposição a agentes causadores de doenças respiratórias, como ácaros, pólenes, póis, etc. | <ul style="list-style-type: none"> São adotadas medidas de medicina com alguns exames e orientação médica. Máscaras semi-facial com filtro. |
| Mecânico | <ul style="list-style-type: none"> - Acidentes com ferramentas e máquinas agrícolas. - Acidentes com animais, como coices, mordidas e/ou picadas e cabeçada. | <ul style="list-style-type: none"> Botina de segurança com biqueira reforçada, óculos, luvas, perneira de segurança, bota de PVC, capacete de segurança. |
| Ergonômico | <ul style="list-style-type: none"> - Rotina repetitiva sem pausa ao executar determinadas tarefas, como colheita, pode causar LER/ DORT - Lesões por Esforços Repetitivos / Doenças Osteomusculares relacionadas com o trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> São adotadas medidas de engenharia, ginástica laboral e pausas entre atividades. |
| Químico | <ul style="list-style-type: none"> - Exposição a fertilizantes químicos, agrotóxicos, produtos veterinários, venenos para controle de parasitas. | <ul style="list-style-type: none"> Camisa, calça e boné árabe hidro-repelente, viseira facial, respirador semi-facial com filtro, luva de látex e bota de PVC. |

Fonte: Tabela formulada de acordo com a NR 31- 3 de março de 2005.

De acordo com a NR 31 e o Artigo 166 da CLT, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

Segundo os entrevistados, o perfil de trabalhadores que sofrem acidentes varia de uma faixa etária de 30 a 50 anos e são semianalfabetos. Esses resultados podem ser explicados em função das atividades rurais estarem muito mais atreladas a saberes e práticas tradicionais, aprendidos informalmente no âmbito da família, do que ao conhecimento formal da escola (DREBES, *et. al.*, 2014). Entretanto, Veyret (2015) afirma que, não basta dispor de conhecimento científico e técnico para ter a percepção da gravidade de um

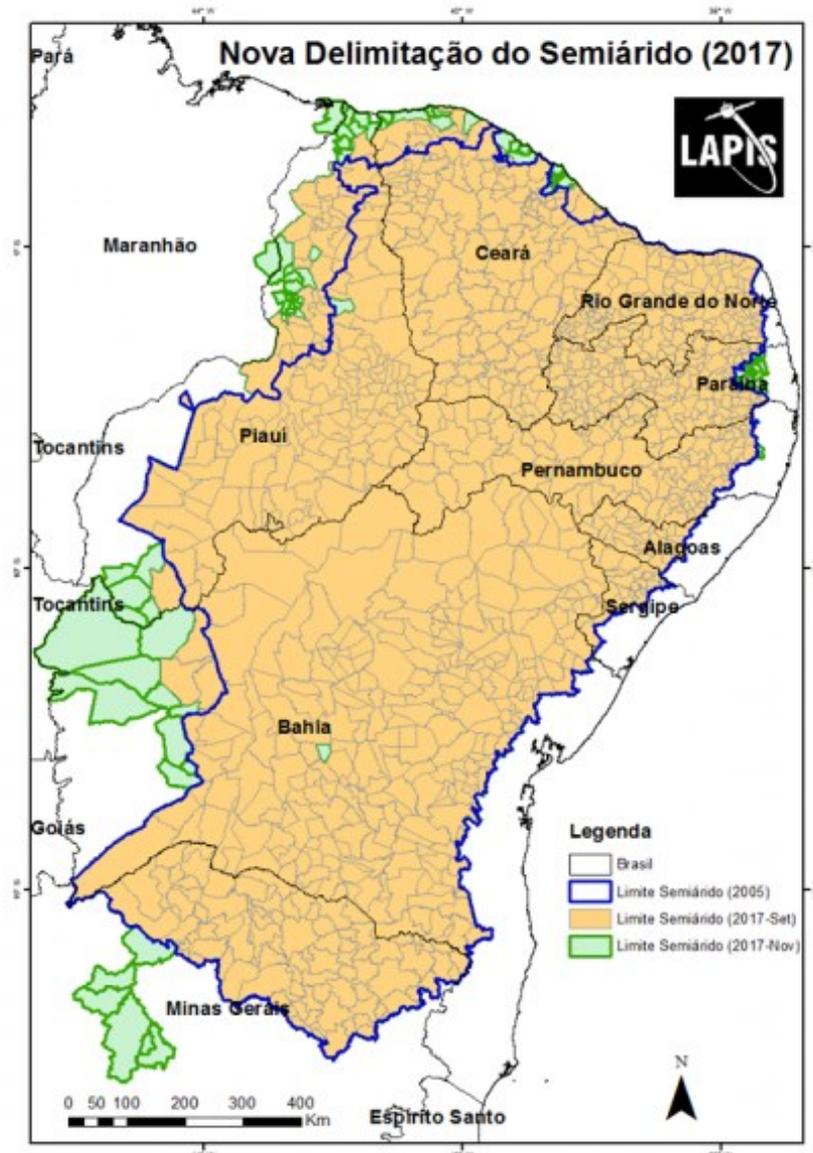
acontecimento potencial, pois as diferenças culturais pesam na percepção do risco. A perspicácia do risco pelo trabalhador, geralmente é bastante distinta do especialista, sua percepção do risco se baseia nos saberes tradicionais e crendices, e não em fatores técnicos ou fixados em normas e leis que muitas vezes não são repassadas para o trabalhador do campo de forma mais clara e precisa. Como forma de treinamento, o agronegócio objetiva a descaracterização das raízes implantadas pelos ancestrais, proporcionando novos saberes ao trabalhador, o que tende a prejudicar as formas tradicionais e aumentar os riscos no trabalho. Há de se observar que, em função da incidência de acidentes no rural, surgiu a necessidade de formular as Normas Regulamentadoras que se fixaram no século XXI.

Dentre os riscos, o físico, que é a exposição à radiação solar intensa por longos períodos, merece destaque. Isso se deve à rotina diária que o funcionário tem que cumprir e a localização geográfica na qual os projetos estão inseridos, pois, o Norte de Minas é uma região semiárida (mapa 01), que tem altas insolações, sofre com longos períodos de estiagem, sendo considerado o início do polígono da seca brasileira. Para minimizar os riscos dos trabalhadores, é indispensável o uso de boné árabe e o uniforme com mangas compridas.

Quanto aos riscos biológicos, como exposição a agentes infecciosos e parasitários endêmicos que provocam doenças, não existem EPIs específicos, mas, segundo a NR 31, é preciso adotar medidas de medicina com alguns exames e orientações médica, para evitar exposição a agentes causadores de doenças respiratórias, como ácaros, pólenes, póis, etc. Outro método para minimizar os impactos à saúde é fornecer ao trabalhador, máscaras semifacial com filtro que promova conforto e segurança. Para acidentes mecânicos com ferramentas e máquinas agrícolas ou acidentes com animais, como coices, mordidas e/ou picadas e cabeçada é aconselhado o uso de botina de segurança com biqueira reforçada, óculos, luvas, perneira de segurança, bota de PVC, capacete de segurança, de acordo com os equipamentos específicos de cada função.

As questões ergonômicas, devem ser estudadas e realizadas de acordo com a adaptação do meio produtivo do trabalhador, proporcionando, um ambiente próximo da realidade humana, minimizando os distúrbios funcionais no organismo. Assim, riscos ergonômicos podem ser identificados a partir da análise integral da tarefa, contemplando as fases de execução, ciclos de trabalho, carga de trabalho e descanso (caso seja necessário) e riscos em cada ponto da atividade (ARAUJO; GOSLING; HARDOIM, 2007).

Figura 01 – Nova delimitação do Semiárido (2017)



Fonte: MundoGEO (2017)

Dentre todos os itens tratados pela NR-31, é necessária uma atenção especial ao uso de agrotóxicos. Desde 2008, o Brasil ocupa o lugar de maior consumidor de agrotóxicos do mundo (CARNEIRO, 2015). Portanto, é possível citar o envolvimento de grande quantidade de trabalhadores nas operações e nas aplicações do setor agropecuário do país (CONDE; RODRIGUES, 2016). Para tal situação é necessário o uso de camisa, calça e boné árabe hidro-repelente, viseira facial, respirador semifacial com filtro, luva de látex e bota de PVC. Segundo Abreu e Alonzo (2014), um dos maiores problemas relacionados à exposição a

fertilizantes químicos é a destinação para a lavagem das roupas e embalagens vazias que muitas vezes não são devolvidas aos fornecedores. Muitos trabalhadores rurais entendem que a procura por assistência médica e a automedicação são as únicas formas de tratar a saúde. Eles são incentivados a procurar os serviços de saúde apenas quando se encontram no limite da sua capacidade física ou mental de tolerar as enfermidades e quando estas interferem no rendimento do trabalho (SCOPINHO, 2000).

ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DE RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO RURAL NOS PROJETOS DE IRRIGAÇÃO

O setor de produção agrícola é uma das principais atividades econômicas do norte de Minas. Nele se localizam o Projeto de Irrigação Gorutuba, na cidade de Nova Porteirinha, o Projeto Lagoa Grande em Janaúba (cidades vizinhas), e o Projeto Jaíba que está na cidade de Jaíba, situada a 70 km de distância das cidades supracitadas. Os empreendimentos nos projetos de irrigação Gorutuba/Lagoa Grande e Jaíba no Norte de Minas Gerais são considerados um avanço rumo às soluções econômicas para o meio rural.

As grandes e médias propriedades espalhadas pelas regiões em estudo dedicam-se a uma atividade agrícola de médio a alto nível tecnológico. Entretanto, parte do processo produtivo requer a utilização de trabalhadores não qualificados. Segundo a engenheira de segurança entrevistada, as dez empresas com atividades econômicas rurais ao qual ela é subordinada, tem aproximadamente 200 trabalhadores diretos, regidos pela CLT, mas, o maior número de trabalhadores são os sazonais (pessoas contratadas em épocas de colheitas), tal situação dificulta a contabilidade e o monitoramento do trabalho.

As mulheres, nos projetos, têm o perfil de pós-colheita (embalagens, classificação dos produtos, dentre outros), enquanto os homens trabalham na área de preparação da terra até a destinação do produto. Isso pode ser explicado em função de uma característica bastante tradicional no trabalho do meio rural, que consiste na sua divisão por sexo, que atribui ao homem a esfera da produção e à mulher a esfera da reprodução (DREBES *et. al.*, 2014).

Para as orientações tanto ao empregador quanto ao funcionário, é preciso uma equipe de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), que tenha profissionais nas seguintes áreas: Técnico em Segurança do Trabalho, Engenheiro em Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho e Enfermeiro do Trabalho.

A tabela 02 expõe as respostas dos entrevistados em relação aos indicadores da percepção dos riscos e das condições de saúde e segurança no trabalho rural. De forma subsequente estão expostas as entrevistas da engenheira de segurança do trabalho (EST), do encarregado de equipe (EE) e dos trabalhadores rurais (TR), visto que as respostas dos trabalhadores rurais foram similares, possibilitando relacionar e sintetizar.

Tabela 02- Tabela de categoria de análise dos riscos e das condições de saúde e segurança no trabalho rural.

| EVIDÊNCIAS | DEPOIMENTOS |
|---|---|
| Atividades que mais causam acidentes. | <p>“Cortes de toco e utilização de ferramentas manuais” (EST).</p> <p>“Rebaixamento de troco com o uso do podão” (EE).</p> <p>“Cortes de tronco de banana” (TR).</p> |
| Tipos de acidentes/incidentes que ocorrem com maior frequência. | <p>“Utilização de ferramentas cortantes” (EST).</p> <p>“Cortes com ferramentas” (EE).</p> <p>“Cortes com facão e Podão” (TR).</p> |
| Medidas de prevenção de acidentes. | <p>“Existem treinamentos e entrega de EPIs” mas somente para os funcionários (EST).</p> <p>“Existem reuniões mensais de segurança, com os funcionários (EE).</p> <p>“Existem reuniões de segurança e EPIs, mas não conseguimos atingir aos trabalhadores sazonais” (TR).</p> |
| O uso de EPIs conforme a Lei. | <p>“Todos funcionários fixos, são obrigados a utilizar (EST).</p> <p>“Todos são obrigados a usar EPIs” (EE).</p> <p>“Não são todos que fazem o uso dos EPIs, alegando que os mesmos atrapalham no desenvolvimento das funções” (TR).</p> |
| A assistência no caso de acidentes seguidos, ou não por invalidez. | <p>“É dada a assistência seguido da abertura de comunicação de acidente de trabalho –CAT” (EST).</p> <p>“A Assistência é boa e é realizada a comunicação para o técnico responsável” (EE).</p> <p>“Depende muito da situação, no caso do empregador, ele presta um pouco de assistência visando evitar processos trabalhistas. E por parte do governo a assistência continua sendo lenta” (TR).</p> |
| Condições atuais do trabalho | <p>“Atualmente estão boas” (EST).</p> |

rural.

“Atualmente estão boas” (EE).

“Atualmente estão melhores” (TR)

Fonte: Tabela elaborada pela autora através de entrevistas semiestruturadas

No capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), [Artigo 201](#), as normas se aplicam tanto para a empresa quanto ao funcionário. Porém, para as empresas é de suma importância o cumprimento das normas, pois o não cumprimento pode acarretar penalidades, por meio de multas, processos judiciais e outras complicações pelo Ministério do Trabalho.

Nos projetos de irrigação, as atividades que mais causam acidentes são as podas dos troncos ou tocos das frutíferas com o uso de ferramentas cortantes. As questões de percepção dos riscos e a devida segurança no trabalho foram ressaltadas pelos entrevistados, e eles têm o entendimento da importância do uso dos EPIs, das orientações de uso e a fiscalização junto aos trabalhadores, além da necessidade da realização de treinamentos educativos que busquem a redução dos acidentes. Quanto ao uso de EPIs, existe um problema com os trabalhadores sazonais, não são assistidos devidamente, e esses são a maioria, visto que na CLT, o trabalhador avulso também deve estar protegido. Existem alguns que alegam que os EPIs atrapalham o desenvolvimento das funções, podendo ser por uma questão cultural ou ineficácia dos equipamentos para a função.

O empregador necessita fornecer assistência no caso de acidentes seguidos ou não por invalidez, realizando as Comunicações de Acidentes do Trabalho – CAT, que é um instrumento no qual os trabalhadores registrados no INSS têm seu acidente cadastrado com informações valiosas (TEIXEIRA; FERREIRA, 2003).

Embora muitas mudanças tenham sido instituídas, ainda, na atualidade, os riscos no meio rural representam um problema social de relevância para o trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do espaço rural proporciona uma consciência de que os problemas que envolvem o rural não podem ser analisados apenas com uma abordagem restrita às características de produção, produtividade do mercado e luta de poder, mas dentro de um contexto mais amplo. É crucial estudar, classificar e entender o homem, bem como as suas interações com o meio ao qual vive, trabalha e produz.

O trabalho no âmbito rural se configura como uma das atividades mais perigosas, expondo as pessoas ao risco. Diante disso, é preciso idealizar medidas preventivas destinadas ao trabalho rural. As medidas mitigadoras são regidas por leis, e as empresas têm, por obrigação, que obedecer às normas.

As áreas dos Projetos de Irrigação Gorutuba/Lagoa Grande e do Projeto Jaíba são de suma importância para o desenvolvimento do Norte de Minas. Mas, como todo empreendimento rural, propiciam diversos riscos ocupacionais, principalmente físicos, químicos, mecânicos, biológicos e ergonômicos.

Apesar da percepção dos riscos serem eminentes, o certo é manter todos os funcionários protegidos, pois um problema relevante é quando as empresas têm que aumentar o número de pessoas nos períodos de grandes colheitas, e os sazonais não são orientados devidamente. Todavia estes funcionários provisórios devem receber os mesmos EPIs e orientações que os fichados na carteira.

Os resultados apontam para a importância de adoção de medidas e prevenção aos riscos que, mesmo sendo abordagens regidas por leis, devem ser fiscalizadas e obedecidas devidamente para proporcionar melhores condições de trabalho ao funcionário rural, embora tais novidades provoquem transtornos para o trabalhador que tem hábitos tradicionais.

REFERÊNCIAS

ABREU, P. H. B. de A.; ALONZO H. G. A. Trabalho rural e riscos à saúde: uma revisão sobre o “uso seguro” de agrotóxicos no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 19, vol. 10, p. 4197-4208, 2014.

ALVES, R. A.; GUIMARÃES, M. C. De Que Sofrem os Trabalhadores Rurais? – Análise dos Principais Motivos de Acidentes e Adoecimentos nas Atividades Rurais. **Informe Gepec**, Toledo, jul./dez., v. 16, n. 2, p. 39-56, 2012.

ANDRADE, M. C. Texto publicado originalmente no Boletim de Geografia Teórica. vol. 25, n. 49-50. 1995. **Anais do XII Encontro Nacional de Geografia Agrária**. Vol. 1, AGETEO – Rio Claro, 1995. p. 3-14. (Mesa redonda).

ARAÚJO, G. C. D.; GOSLING, M.; HARDOIM, P. C. Segurança do trabalhador rural. **Agroanalysis**. Dezembro de 2007.

BRASIL. **Decreto Nº 1.703, de 17 de Novembro de 1995**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1703.htm. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Estatísticas de Acidente do Trabalho**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRÜSEKE, F. J. **Risco social, Risco Ambiental, Risco Individual**. Ambiente e sociedade. São Paulo: UNICAMP. 1997.

CARNEIRO, F. F. *et. al.* (orgs.). **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde**. Organização, Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CONDE, C. E.; RODRIGUES, R. Implantação das Normas de Segurança do Trabalho em uma Empresa Rural no Município de Paranapuã-SP: Um Estudo de Caso. **VIII Sintagro – Simpósio Nacional de Tecnologia em Agronegócio**. Jales - SP, 06 a 08 de outubro de 2016.

DEBES, L. M. *et. al.* Acidentes típicos do trabalho rural: um estudo a partir dos registros do hospital universitário de Santa Maria, RS, Brasil. **Revista Monografias Ambientais – REMOA**. Santa Maria: UFSM, set-dez., n. 4, v.13, p. 3467-3476, 2014.

GUSMÃO, R. P. de. Os Estudos de Geografia Rural no Brasil: revisão e tendências. Campo-Território. **Revista de Geografia Agrária**, ago., n. 2, v. 1, p. 3-11, 2006.

MUNDOGEO. **Disponível a nova delimitação do Semiárido Brasileiro. Veja o que muda**. Disponível em: <https://mundogeo.com/blog/2017/11/29/disponivel-a-nova-delimitacao-dosemiarido-brasileiro-veja-o-que-muda/>. Acesso em: 17 out 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Panorama laboral**. Oficina Regional para América Latina y el Caribe. Lima: OIT, 2004.

OLIVEIRA, J. T. A.; BERGAMASCO, S. M. P. P. Impactos Ambientais de Sistemas de Produção Segundo as Lógicas Produtivas. **Revista eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Rio Grande do Sul, v. 10, p. 51-61, 2003.

SCOPINHO, R. A. Qualidade total, saúde e trabalho: uma análise em empresas sucroalcooleiras paulistas. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 4, n. 1, p. 93-112, 2000.

TEIXEIRA, M. La P.; FREITAS, R. M. V. de. **Acidentes do trabalho rural no interior paulista. São Paulo em Perspectiva**, v. 17, n. 2, p. 81-90, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v17n2/a09v17n2.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

VEYRET, Y.. **Os Riscos**. O Homem Como Agressor e Vítima do Meio Ambiente. São Paulo: Ed. Contexto, 2015.

Alcimere Soares da Silva – Universidade Estadual de Montes

Ana Ivania Alves Fonseca - Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP/Rio Claro/SP). Mestrado pela Universidade Federal de Uberlândia (2003), Especialização em Mídias na Educação

(2012) Universidade Aberta do Brasil, especialização em Geografia Regional do Brasil pela Universidade Estadual de Montes Claros (2000), possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Montes Claros (1995). Professora da Universidade Estadual de Montes Claros - MG (UNIMONTES) Tem experiência em Geografia, atuando principalmente nas áreas de Região e Regionalização, Geografia Rural, História do Pensamento Geográfico, Geografia do Brasil, Geografia Cultural e Educação do Campo. Membro do Núcleo de Estudos Agrários do Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (2009). Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Geografia Rural - NEPGeR e pesquisadora de projeto do CNPq e FAPEMIG. Professora do Programa de Mestrado em Geografia PPGEO/ Unimontes.

Recebido para publicação em 06 de fevereiro de 2020.

Aceito para publicação em 30 de março de 2020.

Publicado em 30 de março de 2020.